

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 4/2025**Sumário:**

Celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Lúcia Maria de Abreu Pereira Gomes, que teve início a 2 de janeiro de 2025 e com Cristina Isabel Vieira Costa, cujo início será a 3 de fevereiro de 2025, para desempenharem funções de Assistente Operacional.

Texto:

Em cumprimento do disposto alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 666/2023, de 19 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, n.º 234, de 19 de dezembro, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, da carreira e categoria do regime geral de Assistente Operacional, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Lúcia Maria de Abreu Pereira Gomes, com início a 2 de janeiro de 2025 e com Cristina Isabel Vieira Costa, cujo início será a 3 de fevereiro de 2025, para desempenharem funções de Assistente Operacional, sendo a remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela remuneratória única da carreira e categoria de Assistente Operacional.

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri de acompanhamento e da avaliação do período experimental, tem a seguinte composição:

Presidente:

- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia - Diretora da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH).

Vogais Efetivos:

- Dra. Amândia Trina Melim Gouveia - Técnica Superior;
- Sr. João Manuel Freitas Machado - Assistente Técnico.

Vogais Suplentes:

- D. Carla Madalena Nunes Silva Lucas - Assistente Técnico;
- D. Dília da Conceição Costa Silva - Assistente Técnico.

Funchal, 2 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

Deliberação n.º 1/2025**Sumário:**

Delega competências, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência no Diretor de Gestão Financeira, Dr. Pedro Filipe Henriques Caires.

Texto:

Considerando que pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2020/M, de 16 de novembro, se procedeu à reestruturação da orgânica e atribuições do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, adiante abreviadamente designado por IASAÚDE, IP-RAM, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 10/2011/M, de 27 de abril, e 14/2012/M, de 9 de julho;

Considerando que, face à dinâmica dos serviços, bem como a necessidade de adotar medidas de desburocratização, simplificação, racionalização de práticas e métodos de trabalho, com a perspetiva de conjugar soluções tecnicamente adequadas com celeridade, clareza e simplicidade, urge proceder à implementação de medidas necessárias para o mesmo.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, do Anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2008/M, de 23 de junho, na redação que lhe conferiu o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2020/M, de 16 de novembro, conjugado com o artigo 21.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, de harmonia com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e em conjugação com o preceituado no número 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, o Conselho Diretivo do IASAÚDE, IP-RAM, por deliberação datada de 2 de janeiro do corrente ano, determinou:

- 1 - Delegar, com poderes de subdelegação e sem prejuízo de avocação e superintendência no Diretor de Gestão Financeira, Dr. Pedro Filipe Henriques Caires, as competências seguintes: